



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3621, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a escala que determina os plantões obrigatórios de Farmácias e Drogarias do Município de Paraibuna, prevista na Lei nº 1816 de 18 de agosto de 1.997 e suas alterações feitas pela Lei nº 2874 de 30 de abril de 2014.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A escala de plantões das farmácias e drogarias do Município de Paraibuna, nos domingos e feriados, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1816, de 18 de agosto de 1979, será aquela estipulada no Anexo I deste Decreto:

Art. 2º - De acordo com a nova redação do artigo 6º, dado pela Lei nº 2874 de 30 de abril de 2014, as Farmácias e Drogarias do Município deverão afixar placas indicativas da escala anual, como o nome, endereço e telefone da congênere que estiver de plantão, com a afixação da informação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nos sites da Prefeitura, Câmara Municipal e nos próprios sites.

Art. 3º - A referida placa deverá ter tamanho mínimo referente a folha A4 e ser afixada em local visível no estabelecimento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de novembro de 2020.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3621, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANEXO I

Janeiro 2021	
Data	Farmácia
01/01	Drogaria Central
03/01	Drogaria Sto. Antônio
10/01	Drogaria São Luiz
17/01	Farma Conde
24/01	Droga Bella
31/01	Drogaria Central

Fevereiro 2021	
Data	Farmácia
07/02	Drogaria Sto. Antônio
14/02	Drogaria São Luiz
16/02	Farma Conde
21/02	Droga Bella
28/02	Drogaria Central

Março 2021	
Data	Farmácia
07/03	Drogaria Sto. Antônio
14/03	Drogaria São Luiz
21/03	Farma Conde
28/03	Droga Bella

Abril 2021	
Data	Farmácia
02/04	Drogaria Central
04/04	Drogaria Sto. Antônio
11/04	Drogaria São Luiz
18/04	Farma Conde
21/04	Droga Bella
25/04	Drogaria Central

Maio 2021	
Data	Farmácia
01/05	Drogaria Sto. Antônio
02/05	Drogaria São Luiz
09/05	Farma Conde
16/05	Droga Bella
23/05	Drogaria Central
30/05	Drogaria Sto. Antônio

Junho 2021	
Data	Farmácia
03/06	Drogaria São Luiz
06/06	Farma Conde
13/06	Droga Bella
20/06	Drogaria Central
27/06	Drogaria Sto. Antônio

Julho 2021	
Data	Farmácia
04/07	Drogaria São Luiz
09/07	Farma Conde
10/07	Droga Bella
11/07	Drogaria Central
18/07	Drogaria Sto. Antônio
25/07	Drogaria São Luiz

Agosto 2021	
Data	Farmácia
01/08	Farma Conde
08/08	Droga Bella
15/08	Drogaria Central
22/08	Drogaria Sto. Antônio
29/08	Drogaria São Luiz

Setembro 2021	
Data	Farmácia
05/09	Farma Conde
07/09	Droga Bella
12/09	Drogaria Central
19/09	Drogaria Sto. Antônio
26/09	Drogaria São Luiz

Outubro 2021	
Data	Farmácia
03/10	Farma Conde
10/10	Droga Bella
12/10	Drogaria Central
17/10	Drogaria Sto. Antônio
24/10	Drogaria São Luiz
31/10	Farma Conde

Novembro 2021	
Data	Farmácia
02/11	Droga Bella
07/11	Drogaria Central
14/11	Drogaria Sto. Antônio
15/11	Drogaria São Luiz
21/11	Farma Conde
28/11	Droga Bella

Dezembro 2021	
Data	Farmácia
05/12	Drogaria Central
12/12	Drogaria Sto. Antônio
19/12	Drogaria São Luiz
25/12	Farma Conde
26/12	Droga Bella